
Re: PE13, Grupo 1: Documentos de qualificação técnica

1 mensagem

Divisao de Concursos Publicos <dicp@trt3.jus.br>

12 de julho de 2024 às 10:25

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Prezada Sheyla, bom dia!

O atestado apresentado pela empresa HJ TELECOM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA não atende aos requisitos exigidos no subitem 8.6 do Edital de PE 13/2024, salvo melhor juízo.

Primeiro porque o atestado não informa a emissão de certificados CERT JUS, objeto desta licitação.

Segundo porque a HJ TELECOM é uma Autoridade de Registro (AR) e não uma Autoridade Certificadora (AC), portanto, em sendo assim, a princípio, uma AR não tem capacidade técnica para emitir certificados digitais para outra AR, sendo necessário ser uma AC para tanto. No caso, no atestado apresentado há um “timbre” da VALID (AC), mas não há informações complementares nesse sentido, a exemplo de uma autorização de emissão da citada AC.

A Autoridade de Registro (AR) é a responsável por solicitar a uma Autoridade Certificadora (AC) a emissão de um certificado digital. Cabe a Autoridade de Registro (AR) conferir e validar todas as informações e documentos de quem precisa emitir ou renovar o seu certificado digital. Em termos simples, a AR após verificar e validar toda a documentação do solicitante, requer a emissão do certificado digital a AC, que, por sua vez, emite o certificado com base nos dados enviados pela AR.

Ainda que a hipótese aventada pela arrematante fosse possível, seria prudente ter apresentado cópias de contratos, notas fiscais ou outros documentos idôneos para comprovação/complementação das informações e qualificações que, pelo atestado, pretende demonstrar, nos termos do subitem 8.6.1.2 do Edital. A exemplo disso, seria importante ter demonstrado para qual Tribunal foram emitidos os certificados.

Por fim, destaco que a Empresa não apresentou atestado relacionado às visitas técnicas para emissão de certificados CERTJUS, o que também não atende ao disposto no Edital.

Atenciosamente,

Christiane Podestá

Em qui., 11 de jul. de 2024 às 19:34, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezada Christiane,

Encaminho os documentos de qualificação técnica, apresentados pela arrematante do Grupo 1 do PE13/2024, H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para sua avaliação e aprovação, conforme art. 7º da Portaria GP n. 67/2024.

Informo que a sessão está programada para retorno em 12/7/24, amanhã, às 10h. Caso não seja possível enviar sua avaliação até 9:30, no máximo, me fale quando seria possível enviar a avaliação, para que eu possa prorrogar a sessão.

Grata,

Sheyla Mendes